

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

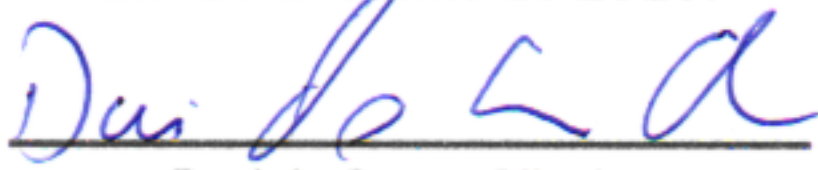
M. Nova/CE., em 25 de Junho de 2026.


PATRÍCIA GIRÃO NOGUEIRA
Procuradora Jurídica - CMMN

REQUERIMENTO Nº 249/2026

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

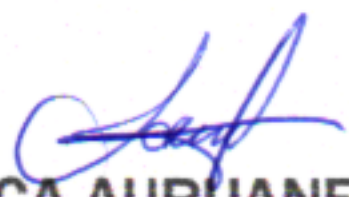
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 25 de Junho de 2026.


Davi de Sousa Oliveira
Secretário

REQUER da SEINFRA, a remoção de lixo e entulho depositados na Rua Petrônio Portela (próximo ao comércio do caju) no Bairro Júlia Santiago (Populares) e na Rua Hélio Maia (próximo a UBS) no Bairro Divino Espírito Santo (PROURB) – Sede Urbana deste município, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora/Presidente infra-assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer, antes ouvido o Plenário, que a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 25.06.2026.


FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA
(Jane Martins)
- Vereadora/Requerente -

